



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GASPAR  
JUÍZO DE DIREITO

**PORTARIA Nº 101/13**

**O DOUTOR JOÃO BAPTISTA VIEIRA SELL, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...**

**CONSIDERANDO** as chuvas intensas que assolam a região do Vale, as últimas medições do rio Itajaí-Açu e a possibilidade de desmoronamentos e alagamentos, bem como a previsão de continuidade das chuvas pela Defesa Civil;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** as atividades forenses no dia **23 de setembro de 2013**, abrangendo também os cartórios extrajudiciais;

**SUSPENDER** em igual período todos os prazos e audiências designadas, sendo que os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, através do telefone (047) 8414-1410.

Comunique-se o teor da presente à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no sítio do Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e à OAB, Subseção de Gaspar.

Comunique-se, ainda, às Defesas Cíveis de Gaspar e Ilhota, às Delegacias de Polícia Civil de Gaspar e Ilhota, às Polícias Militares de Gaspar e Ilhota, às Prefeituras Municipais de Gaspar e Ilhota e aos Cartórios Extrajudiciais de Gaspar e Ilhota.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gaspar, 21 de setembro de 2013.

  
João Baptista Vieira Sell  
Juiz de Direito  
Diretor do Foro